



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exm^a Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/352	106-24/01	25-03-2013

Assunto: REQUERIMENTO Nº 49/X - VALÊNCIAS NA AEROGARE CIVIL DAS LAJES - ILHA TERCEIRA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima, Luís Silveira e Nuno Melo Alves do Partido Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. que:

Pontos 1 a 3.

O Governo dos Açores, com intuito de promover a ampliação da plataforma de estacionamento de aeronaves civis de apoio à Aerogare Civil das Lajes (ACL), adjudicou à ANA – Aeroportos de Portugal, SA, o desenvolvimento de um Estudo Prévio com vista à determinação da estimativa orçamental deste investimento, tendo o mesmo sido desenvolvido com falta de elementos da responsabilidade do Ministério da Defesa, nomeadamente a integração das novas infraestruturas com as infraestruturas militares já existentes, ou seja, foram solicitados vários dados sobre as infraestruturas militares existentes, com vista à integração das novas infraestruturas projetadas, mas o Ministério da Defesa Nacional nunca correspondeu ao solicitado.



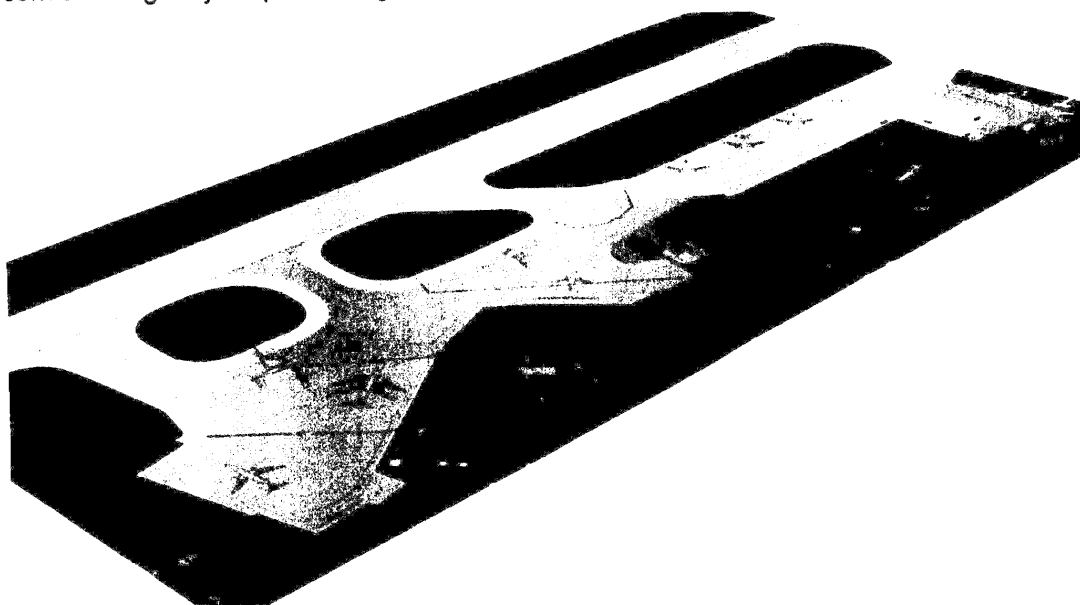
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Tratando-se de infraestruturas militares é compreensível que não haja interesse em divulgar pormenores técnicos das mesmas e como a área de implantação deste investimento situa-se em terrenos pertencentes ao Estado Português e afetos à Força Aérea Portuguesa, o desenvolvimento do respetivo projeto de execução deverá, forçosamente, ser elaborado num processo de parceria entre o Governo dos Açores e o Ministério da Defesa.

O referido Estudo Prévio foi entregue pela ANA – Aeroportos de Portugal, SA, ao Governo dos Açores, em março de 2011.

Atendendo aos recentes desenvolvimentos relacionados com a operação da Base Aérea Americana nas Lajes, o Governo dos Açores, numa atitude prudente, está a acompanhar de perto este processo, de forma a poder tomar uma decisão face à necessidade de se proceder à ampliação da placa de estacionamento civil das Lajes, por contraponto de uma possível afetação da placa de estacionamento militar ao tráfego comercial civil.

A solução desenvolvida no Estudo Prévio teve por base o layout definido no estudo preliminar, prevendo na nova zona de ampliação a construção de cinco novas plataformas independentes em manobra autónoma, resultando um acréscimo da área de estacionamento de 20.895 m², com a configuração que se segue:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Ponto 4.

Em junho de 2011, o Governo dos Açores, através da então Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, remeteu ao Comando da Zona Aérea dos Açores um pedido de parecer sobre a viabilidade do projeto do novo Terminal de Carga, juntando para o efeito um memorando elucidativo da situação atual, da situação pretendida e das vantagens associadas e decorrentes.

Em setembro de 2012, o Comando da Zona Aérea dos Açores informou que o pedido de autorização para a construção do terminal se encontrava a aguardar aprovação do Ministério da Defesa Nacional e que, de acordo com o parecer da Força Aérea, a construção era suscetível de autorização após aprovação da proposta de revisão do Decreto de Servidão Militar da Base Aérea n.º 4.

Em 30 de janeiro de 2013, o Secretário Regional do Turismo e Transportes, em carta dirigida ao Ministro da Defesa Nacional, solicitou informação sobre a previsão temporal para a aprovação e publicação do instrumento legal da revisão do regime de servidão militar da BA 4, a fim de o Governo Regional poder iniciar os procedimentos legais conducentes à construção do novo terminal de carga da ACL.

Em ofício datado de 14 de fevereiro de 2013, o Ministério da Defesa Nacional veio informar que, no seguimento dos trâmites inerentes a um processo de definição de servidão, o projeto de Decreto de modificação da servidão militar da BA 4 havia sido remetido, em 11 de fevereiro, para os municípios abrangidos pela servidão em causa (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória), para efeitos de publicitação, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45968, de 22 de outubro de 1964.

O Governo dos Açores continua, assim, a aguardar a conclusão do processo relativo à revisão do regime de servidão militar.

O projeto de execução está concluído, tendo sido objeto de parecer favorável da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo. Contudo, como não foi ainda concursado, não poderá ser totalmente disponibilizado por forma a não comprometer a integridade do concurso a lançar futuramente. Junta-se, no entanto, uma cópia da memória descritiva do projeto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Pontos 5 e 6

O desenvolvimento do objetivo anunciado pelo anterior presidente do Governo Regional está condicionado pelo investimento de construção do novo Terminal de Carga da ACL, uma vez que, atualmente, os serviços de manuseamento de carga estão a ser desenvolvidos no hangar daquela infraestrutura aeroportuária. Assim que os serviços de carga forem transferidos para as novas instalações, o hangar será reabilitado de forma a serem criados espaços para reparação e manutenção de aeronaves.

No entanto, dado que o outro hangar existente no Aeroporto, pertença da Força Aérea Portuguesa, que estava a ser utilizado pela Somague, foi desocupado, a SATA já solicitou ao Comando da Zona Aérea dos Açores a sua disponibilização, a fim de serem montadas as oficinas de reparação de equipamento de placa em operação na ACL.

A transferência de serviços de manutenção de aeronaves da SATA para a ACL será efetuada de forma gradual, tendo em conta a disponibilização do espaço físico e a procura existente por estes serviços, sempre com o intuito de serem criadas economias de escala, que venham a garantir a sustentabilidade desta área de negócio.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1025	Proc. n.º <u>54-01/03</u>
Data: <u>013/03/26</u>	N.º <u>491 X</u>